



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS -
SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

PORTARIA Nº 15712/2023 - DIREN-ANP/PF

Brasília/DF, 14/05/2023

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso III, do Regimento Interno da PF, aprovado pela Portaria nº 155/18-MSP, de 27 de setembro de 2018, publicada no DOU nº 200, Seção 1, de 17 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato nº 02/2023-DIREN-ANP/PF, celebrado com a empresa a TOTAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 29.386.708/0001-04, que tem por objeto a elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação e Complementares, para o asfaltamento de pista de direção operacional e vias internas desta DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - DIREN-ANP/PF/MJSP em Brasília/DF, nos termos do processo SEI 08204.001994/2021-30:

I - FISCAL DE CONTRATO: **PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE SOUZA**, Engenheiro, matrícula PF 21106, SIAPE 2407087, CPF 016.033.871-96, e-mail: monteiro.phms@pf.gov.br, SEMAI/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF, telefone: (61) 2024-8834; e

II - Fiscal de Contrato Substituto: **ERIC TEIXEIRA PENA**, Engenheiro, Matrícula 8002487, CPF 508.992.442-20, SIAPE 1997987, e-mail: eric.etp@pf.gov.br, SEPEA/DEA/CGPLAM/DLOG/PF, telefone de contato (61) 2024-8834.

Art. 2º. Atribuir aos servidores mencionadas no art. 1º as atribuições e responsabilidades elencadas na Instrução Normativa nº 51/2011-DG/PF, de 23/12/2011, publicada no Boletim de Serviço no. 246, de 26/12/2011, bem como no artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. Determinar que as funções de fiscais, titular e substituto, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º. Convalidar os atos, porventura, praticados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Aditamento Semanal.

LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS
Delegada de Polícia Federal
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 12/07/2023, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29018203&crc=2CB3D20C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29018203&crc=2CB3D20C).

Código verificador: **29018203** e Código CRC: **2CB3D20C**.

Referência: Processo nº 08204.001994/2021-30

SEI nº 29018203